

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Representação
ADRIANA SOARES MARCOS ALVES	Trabalhador CLT
Alessandra F. da Conceicao	Usuário
Alessandra Maraiza Nunes	Trabalhador CLT
ALESSANDRA VELOZO CAMELO	Trabalhador CLT
Alex Sandro da Silva Figueiredo	Trabalhador CLT
Alexandra Mendes dos Santos	Trabalhador CLT
Alice Rodrigues Lima	Trabalhador CLT
Amanda Monique dos Santos	Trabalhador CLT
Ana Carla dos Santos	Trabalhador CLT
Ana Claudia de Araujo Pereira	Trabalhador CLT
ANA GISELE ALVES	Trabalhador CLT
Ana Keila da Silva Santos	Trabalhador CLT
Ana Lindaura Pereira	Trabalhador CLT
Ana Lucia da Silva Lima	Trabalhador CLT
ANA LUIZA GONÇALVES PETENA	Gestão de SUAS
Ana Maria de Jesus	Trabalhador CLT
Ana Maria Silva Leandro	Trabalhador CLT
Ana Maria Soares Carrasco	Trabalhador CLT
ANA PAULA CAETANO DO NASCIMENTO	Trabalhador CLT
Ana Paula da Silva Amaral	Trabalhador CLT
Ana Paula Dias Santos de Carvalho	Trabalhador CLT
Ana Paula Evangelista Macedo	Trabalhador CLT
ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS OMENA	Trabalhador CLT
Ana Paula Mota de Carvalho	Trabalhador CLT
Ana Paula Reis Silva	Trabalhador CLT
ANASTACIA SILVA SANTOS	Trabalhador CLT
Anderson Paulino da Silva	Trabalhador CLT
André de Carvalho Corrêa	Trabalhador CLT
ANDRÉIA BETINA DE SOUZA PAIVA	Trabalhador / Servidor
Andreia Marcia da Silva	Trabalhador CLT
ANDREIA SANTATERRA RAMOS FEITOZA	Trabalhador CLT
Andréia Vazquez Salmazo	Trabalhador CLT
Andressa Cerqueira Pontes	Trabalhador CLT
Angela de Andrade Barcella	Trabalhador CLT
Anna Maria Gomes	Trabalhador CLT
Antonia Costa Moraes	Trabalhador CLT
antonia maria sales	Trabalhador / Servidor
Antonia Pereira Rodrigues	Trabalhador CLT
Antonio Gleidsson de Almeida	Trabalhador CLT
ANTÔNIO JOSE GOMES	Gestão de SUAS
APARECIDA IMACULADA ALVES	Trabalhador CLT
Aparecida Maria Costa	Trabalhador CLT
APARECIDA MARIA NEVES	Entidade / Organização
BARBARA DE PAULA FERREIRA COELHO	Trabalhador CLT
Beatriz Hungria Moreno	Entidade / Organização
Bruno Gustavo Oliveira da Silva	Trabalhador CLT
BRUNO PARTENAZI DE CARVALHO	Trabalhador CLT
Caique Roberto Rozino	Trabalhador CLT
CAMILA APARECIDA ELEUTERIO SAKAI	Entidade / Organização

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

CARINA MOREIRA MEDEIROS	Trabalhador / Servidor
CARLIVALDA PINHEIRO DOS SANTOS	Trabalhador CLT
CAROLINA TEIXEIRA NAKAGAWA LANFRANCHI	Gestão de SUAS
CELIA FERNANDES PEREIRA	Trabalhador CLT
CELIA REGINA SILVEIRA DE SALLES TEIXEIRA	Trabalhador CLT
CELICE OLIVEIRA FERREIRA	Trabalhador CLT
César Alexandre Gomes de Barros	Trabalhador CLT
Chirley Fernandes Dias	Usuário
CHRISTINA CAVALCANTE MIRABAL CZARNOTTA	Trabalhador CLT
CICERA LUZIA DE ARAUJO SANTOS	Trabalhador CLT
CIDELENE DE SOUZA SANTOS ALCÂNTARA	Trabalhador CLT
Cindy Salvina da Silva	Trabalhador CLT
Claudecy Nobre Lopes	Trabalhador CLT
Claudemir Maria de Jesus	Trabalhador CLT
Cláudia Mara Pereira da Silva Alcântara	Trabalhador CLT
CLAUDIA RIBEIRO DE SENA	Trabalhador CLT
CLAUDINEIA FRANÇA MARINO OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Claudio Alencar	Trabalhador CLT
Clayton Santos	Trabalhador CLT
Cleberson Felix da Silva	Trabalhador CLT
CLEIDE EUNICE BONFIM	Usuário
Cleide Maria Mesquita e Andrade	Trabalhador CLT
cleusa santana de sousa	Trabalhador CLT
CLEYTON GONÇALVES DOS SANTOS	Trabalhador CLT
CRISTIANE DA COSTA MARTINS	Trabalhador CLT
Cristiane de Lima Nunes	Trabalhador CLT
Cristiane Maria Amorim de Oliveira	Trabalhador CLT
Cristiane Santana Novais Marinho	Trabalhador CLT
Dagmar Cândido	Trabalhador CLT
DALVA LAURÊNÇA DE JESUS	Trabalhador CLT
Dalva Santos da Silva	Usuário
Daniel Ferreira Cruz	Trabalhador CLT
Daniela Santana da Silva	Trabalhador CLT
Daniele Gonçalves Lins	Trabalhador CLT
Danilo Gomes de Melo	Trabalhador CLT
Dayana Regina da Silva	Trabalhador CLT
Dayane de Araujo Santos Silva	Trabalhador CLT
Debora Cavalcante Gonçalves	Trabalhador CLT
Débora do Nascimento Paulino	Trabalhador CLT
DEISY RIBEIRO DOS SANTOS	Trabalhador / Servidor
Denise Facchiolo Lima	Trabalhador CLT
DENISE THIAGO DOS REIS	Trabalhador CLT
DEVANIR PITAS PIQUI DE ARAUJO	Trabalhador CLT
Diego Pereira Nonato	Usuário
Domingos Almeida Mendes	Usuário
Doralice Maria dos Santos	Trabalhador CLT
Edileis Sousa Ferraz Freitas	Trabalhador CLT
Edilene Machado Araujo	Entidade / Organização
Edina das Graças Silva Alves	Trabalhador CLT
EDMILSON FERREIRA SODRÉ	Trabalhador CLT

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Eduardo Campos Rodrigues	Trabalhador CLT
Eduardo Rodrigues de Souza	Trabalhador CLT
Elaine Aparecida de Souza Rocha	Trabalhador CLT
Elaine Cristina de Miranda	Trabalhador CLT
Elaine Sebastião Justino	Trabalhador CLT
ELAINE SENA CRUZ DUARTE	Trabalhador CLT
Elba Correia Alcântara	Trabalhador CLT
ELIANA APARECIDA DE MIRANDA	Trabalhador CLT
Eliana Maria Rocha Silva	Gestão de SUAS
ELIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	Trabalhador CLT
Eliana Soares de Barbosa	Trabalhador CLT
ELIAS DOS SANTOS SOUZA	Trabalhador CLT
Elias Soares dos Santos	Trabalhador CLT
ELISABETE RIDRIGUES COSTA	Trabalhador CLT
Elisabete Thomé dos Santos	Trabalhador CLT
Elisangela Alves Fernandes de Lima	Trabalhador CLT
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA PAES	Trabalhador CLT
Elisiana Holanda de Lucena	Trabalhador CLT
ELIZABETE ALVES PINTO	Trabalhador CLT
ELLOÁ OUTEDA FERNANDES	Trabalhador CLT
Elza da Costa Silva	Trabalhador CLT
EMERSON DA SILVA PLAÇA	Trabalhador CLT
ERICA SANTOS DE OLIVEIRA RUIZ	Trabalhador CLT
Estela Kunieda	Trabalhador CLT
Ester de Jesus Meneses	Trabalhador CLT
Eunice dos Santos Inhesta	Usuário
Eunice Rocha de Lima	Trabalhador CLT
Eunici Sousa Coelho	Trabalhador CLT
EWERTON RIBEIRO DA SILVA	Trabalhador CLT
Fabiana Pedroso Portela	Trabalhador CLT
FABIANA SANTANA DO NASCIMENTO	Trabalhador CLT
Fabio Marques dos Santos	Trabalhador CLT
FABIOLA SILVA GUILHERME NAVAS	Usuário
Felipe Gomes Pereira Palmas	Trabalhador CLT
Felipe Silva Prado	Trabalhador CLT
Fernanda Vaz da Silva	Usuário
flavia dayane de jesus jardim	Trabalhador CLT
Flavia Ventura	Trabalhador CLT
Francisco Felix	Trabalhador CLT
Geane de Jesus Nunes	Trabalhador CLT
Georgiana Macedo	Trabalhador CLT
Gerson Alves de Souza	Gestão de SUAS
Gilson Cordeiro Lins	Trabalhador CLT
Gisele de Souza Menezes	Trabalhador CLT
GISELE DOS SANTOS DINIZ	Trabalhador CLT
Gislene Aparecida Moreira de Alcantara	Trabalhador CLT
Gracilene Clemente Agostinho	Usuário
Gracilene Luciana Vieira Bisconsin	Trabalhador CLT
Guiomar Aparecida Neto	Trabalhador CLT

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

HELENA FELIPE GOMIDES	Trabalhador CLT
HELENA SILVEIRA BOEN	Gestão de SUAS
HILDA JACINTA DA SILVA	Usuário
Hilda Teixeira Lopes	Trabalhador CLT
HUMBERTO CARLOS PRATES LEAL	Trabalhador CLT
Iane Almeida de Melo	Trabalhador CLT
Idelma Santos	Trabalhador CLT
Ignes Ferreira Pivovar Souza	Entidade / Organização
Ines Santos Estevam	Trabalhador CLT
INGRID AÇUCENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Iraci Herninia de Oliveira	Trabalhador CLT
IRIS LOPES AMORIM	Trabalhador CLT
ISABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	Trabalhador CLT
Israel da Silva Diniz	Trabalhador CLT
Itanã Cavalcante de Jesus	Trabalhador CLT
IVA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	Usuário
Ivani Paes Maciel Barros	Trabalhador CLT
Izabel Cristina dos Santos	Trabalhador CLT
Izabel Cristina Vieira de Souza	Trabalhador CLT
Jairo Costa	Trabalhador CLT
Jairo Rocha Souza	Trabalhador CLT
JANAINA FIDELL	Trabalhador CLT
JANE CLEIDE NEVES DO NASCIMENTO	Trabalhador CLT
JANE HERMINIA DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Janecléide Maria Sodr� de Souza	Trabalhador CLT
JANEIDE DOMINGOS DA SILVA SANTOS	Trabalhador CLT
Jaqueline de Araujo Dantas	Trabalhador CLT
JESSICA GOMES DOS SANTOS	Trabalhador CLT
J�ssica Regina Gomes	Trabalhador CLT
Joandson Silva de Oliveira	Trabalhador CLT
Jo�o Francisco Paes	Trabalhador CLT
JOSE CARLOS EDUARDO DOS ANJOS	Trabalhador CLT
Jose Danilo da Silva	Trabalhador CLT
JOS� EFIG�NIO DE PAULA	Entidade / Organiza�o
Jos� Inaldo Alves Albuquerque	Trabalhador CLT
JOSELHA INACIO SOUZA	Entidade / Organiza�o
Joselma Aparecida de Lima	Trabalhador CLT
JOSIANE RITA COSTA ALVES	Trabalhador CLT
JOVITA ALVES DA MOTA	Usu�rio
JOYCE CENNI DE ABREU	Trabalhador CLT
Jucilene Polizel	Trabalhador CLT
JULIA APARECIDA FARIAS NASCIMENTO	Trabalhador CLT
JULIANA SILVINO DA SILVA	Trabalhador CLT
Kelly dos Santos Correia	Trabalhador CLT
laercio da silva	Trabalhador CLT
Laura Aparecida Porpinio de Lima	Trabalhador CLT
L�ia Soares	Trabalhador CLT
LEIDJANE ALVES DE LIMA	Usu�rio
Lenice Pereira Cavalcante Marques	Trabalhador CLT
LENITA DE ABREU PESSOA	Trabalhador CLT
Lenita de Oliveira	Usu�rio

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Leticia Pereira Leme Souza	Trabalhador CLT
Lilian Cristina de Oliveira	Trabalhador CLT
Lilian Lima da Silva dos Santos	Trabalhador CLT
Lilian Rosali da Silva Marçal	Trabalhador CLT
Lindaura da Silva	Trabalhador CLT
LORETA GEYSE FAÇANHA DE SOUSA	Trabalhador CLT
Lucia de fatima silva	Usuário
Lucia de Fátima da Silva	Trabalhador CLT
Luciana Aline Aparecida Ribeiro Silva	Trabalhador CLT
LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	Trabalhador CLT
Luciana Ribeiro	Trabalhador CLT
Luciano José Ribeiro Ferreira	Trabalhador CLT
LUIS LORENTE VILA	Usuário
Luzia Campos Roberto	Trabalhador CLT
MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Usuário
Marcia Gonçalves Lima	Trabalhador CLT
Márcia Helena de Faria Souza	Trabalhador CLT
Márcia Ozieranski	Trabalhador CLT
MARCIA REGINA REIS DE ANDRADE	Usuário
MARIA ANCELE EVANGELISTA ESTEVES	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Batista Dieli	Trabalhador CLT
MARIA APARECIDA MOREIRA LEITE	Trabalhador CLT
MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Maria Aucione Batista Santana Ferrante	Entidade / Organização
MARIA AVANIR GUIMARÃES NUNES	Trabalhador CLT
Maria Cardoso de Lima	Trabalhador CLT
Maria Cecília de Oliveira Barbosa	Trabalhador CLT
MARIA CECILIA HERZER MATTOS APOSTOLOPOULOS	Entidade / Organização
Maria Celeste Gonçalves	Trabalhador / Servidor
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Maria Cristina Anacleto Garini	Trabalhador CLT
Maria Cristina Donini	Trabalhador CLT
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Usuário
Maria da Consolação Aniceto	Trabalhador CLT
MARIA DAS DORES BRITO E SILVA	Trabalhador CLT
Maria das Graças A. dos Santos	Trabalhador CLT
Maria de Fátima Gomes da Silva	Trabalhador CLT
MARIA DE FATIMA SANTOS GADELHA	Trabalhador CLT
Maria deJesus	Trabalhador CLT
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Usuário
MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA	Trabalhador CLT
MARIA DE LOURDES FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	Usuário
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PAGLIA	Trabalhador CLT
Maria Eunice Alves Pereira	Trabalhador CLT
MARIA FÁTIMA ROSA DE SOUSA	Usuário
Maria Inês Vigiani Baptista	Trabalhador / Servidor
MARIA INEZ ANDRADE CEZAR	Trabalhador CLT
Maria Joaquina Fernandes Castro Silva	Trabalhador / Servidor
MARIA JOSÉ DA ROCHA	Usuário
MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Usuário

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

MARIA LEANDRO NUNES	Entidade / Organização
Maria Lucia de Araujo Cabral	Trabalhador CLT
Maria Lúcia do Nascimento Lima	Trabalhador CLT
Maria Nazaré Vasconcelos Araruna	Trabalhador CLT
Maria Nice Pereira Leite	Trabalhador CLT
Maria Paula da Silva	Trabalhador CLT
Maria Sonia Pereira da Silva	Trabalhador CLT
Maricelis Santana dos Reis	Trabalhador CLT
MARILENE GATTI NAPPO	Trabalhador / Servidor
Marilu de Fatima Santos Luzia	Trabalhador CLT
MARINA APARECIDA DE MIRANDA	Trabalhador CLT
Marina de Almeida Miranda	Trabalhador CLT
Marinalva Jose da Silva	Trabalhador CLT
Mariza Barbosa de Oliveira	Entidade / Organização
Marleide Pereira de Souza	Trabalhador CLT
Marli Novais	Trabalhador CLT
Marly Colaco Figueredo	Trabalhador CLT
MARLY DA ROCHA FERREIRA CERQUEIRA	Trabalhador CLT
Marly Ramos dos Santos	Usuário
MAURINA DOS SANTOS	Usuário
Maxilene Sales Barbosa	Gestão de SUAS
Mayara Sousa Barbosa	Trabalhador CLT
Micaella Ingred Rollemberg Santos	Trabalhador CLT
Mikaelle Aparecida Santos Café	Trabalhador CLT
Mirtes Soares Joseph	Trabalhador CLT
Mislene dos Santos Lima Costa	Trabalhador CLT
MONIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	Trabalhador CLT
Natália Ferreira Passos	Trabalhador CLT
Natalia Ponciano da Silva	Usuário
NEUZA DELFINA GUIMARAES	Trabalhador CLT
Noemia Saldanha Lemos Engracia	Trabalhador CLT
Pamela dos Santos Pereira	Usuário
Pamella Lima Ferreira	Trabalhador CLT
PATRICIA ALCÂNTARA BARBOSA	Trabalhador CLT
PATRICIA CARVALHO DA SILVA	Entidade / Organização
Patrícia Laura Da Silva	Trabalhador CLT
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Paulo Felix Pinheiro	Trabalhador CLT
Paulo Inácio Junior	Trabalhador CLT
PAULO OK. JUNIOR	Trabalhador CLT
Pedro Luiz Resende Nunes	Trabalhador CLT
Plínio Aparecido Buffo	Trabalhador CLT
PRISCILLA ALVES ROCHA	Trabalhador CLT
Queila Nunes Inácio	Usuário
Rafael Andrade Matos	Trabalhador CLT
RAFAEL FERNANDES FREITAS	Trabalhador CLT
Rafaela Souza Nascimento Vieira	Trabalhador CLT
Railson Candido da Silva	Trabalhador CLT
Raimunda Sandra Inacio da Silva	Trabalhador CLT
Raquel Silva Costa	Trabalhador CLT

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Regiane da Costa	Trabalhador CLT
Regilania Moreira Monte	Trabalhador CLT
REGINA CANDIDA BELA	Trabalhador CLT
Regina Célia Bello de Almeida Camargo	Trabalhador / Servidor
REGINA LEA GABEL GEBRIM	Gestão de SUAS
REJANE MARIA DA SILVA	Trabalhador CLT
REJANE RODRIGUES DE CARVALHO	Trabalhador CLT
RENATA CORREIA DA SILVA	Trabalhador CLT
Rita de Cassia da Silva	Trabalhador CLT
RITA DE CÁSSIA DE PAULA BATISTA	Trabalhador CLT
ROBERTO FERREIRA DAMIÃO JUNIOR	Trabalhador CLT
ROBERTO PEREIRA MENDES	Trabalhador CLT
Rogério Cipriano Martins	Trabalhador CLT
Rogério Laranjeira Medeiros	Trabalhador CLT
ROSALIA DAS GRACAS SANTOS	Trabalhador CLT
ROSALINA ALVES FERREIRA	Trabalhador / Servidor
Roseane da Silva Lima	Trabalhador CLT
Roselene Lopes da Silva	Trabalhador CLT
roseli aparecida de souza	Trabalhador CLT
Rosélia Aparecida Peixoto Siqueira Vaamond	Entidade / Organização
Rosemeire Cristina do Couto	Trabalhador / Servidor
Rosemeire da Silva Honorato	Trabalhador CLT
ROSILDA VIEIRA DE SOUSA	Trabalhador CLT
ROSIRIS GOMES DE ALMEIDA	Trabalhador CLT
Samara de Araújo Santos	Trabalhador CLT
Samara Souza Ogalde	Trabalhador CLT
Sandra da Silva Peixoto	Trabalhador CLT
SANDRA DE SOUZA BRUNO	Usuário
SANDRA FELIX DE SOUZA	Trabalhador CLT
Sandra Macedo de Vasconcelos Silva	Trabalhador CLT
Sandra Regina Bombicini Pintor	Trabalhador / Servidor
SANDRA REGINA BULBARELLI CARVALHO DE SANCTIS	Trabalhador CLT
SANDRA SILVA JULIO	Trabalhador CLT
Sandrelina Maria Santos Maciel	Trabalhador CLT
SEBASTIANA PEREIRA	Usuário
Sheila Rosa da Silva	Usuário
Sheyla F. Hair	Trabalhador CLT
Silvia Aparecida de Jesus Paraiba	Trabalhador CLT
SILVIA REGINA B. DE MORAES SALLES	Trabalhador / Servidor
Silvia Regina Fernandes Ferreira	Trabalhador CLT
Silvio Luiz Scortecchi Moreira Martins Junior	Trabalhador CLT
SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Simone de Jesus Bicudo Conde	Trabalhador CLT
Simone de Lima Ferreira Fontes Alves	Gestão de SUAS
SIMONE LOPES DA SILVA	Trabalhador CLT
Simone Rodrigues da Silva Teixeira	Trabalhador CLT
Sirlane Almeida Silva	Trabalhador CLT
SOELI LUDOVICE FUNARO	Trabalhador / Servidor
Solange Vieira da	Trabalhador CLT
Sueli Olga da Costa	Trabalhador CLT

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Sueli Pereira dos Santos	Usuário
Susana Ferreira dos Santos	Trabalhador CLT
TAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
TALITA VIEIRA SANTOS	Trabalhador CLT
Tania Aparecida Vicentini Whately	Trabalhador CLT
Tarlei Umbelino da Silva	Trabalhador CLT
TELMA LIMA DE SOUSA	Trabalhador CLT
TEREZINHA ALVES CARDOSO	Usuário
THAIS JOSEFA DA SILVA	Trabalhador CLT
Thaís Rosa Soares Correia	Trabalhador CLT
VAGNER CASSIANO DA LUZ	Trabalhador CLT
VALDIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Usuário
Valeria Cristina Lelis de Moraes Oliveira	Trabalhador CLT
Valéria Santos Ferreira	Trabalhador CLT
Valesca Montenegro Franca	Trabalhador CLT
Vanessa de Jesus	Trabalhador CLT
VANESSA GARCIA DO AMARAL	Trabalhador CLT
VANILDA ALMEIDA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
VERA LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	Usuário
VERONICA AUGUSTA DA SILVA	Usuário
VILMA SANTOS SANTIAGO DAMIÃO	Trabalhador CLT
Vivian de Oliveira Paulo	Trabalhador CLT
Viviane Alegreti Gomes Ferreira	Trabalhador CLT
Viviane Cristine da Sa Nunes	Trabalhador CLT
VIVIANE M. ROSSETTI	Trabalhador / Servidor
VIVIANE OLIVEIRA MONTEIRO	Trabalhador CLT
WANESSA LIMA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
WASHINGTON LEAL	Trabalhador CLT

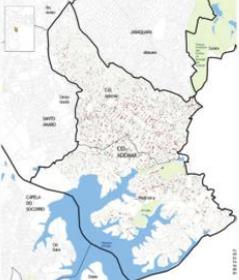
ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Anexo 2 – Apresentação SAS

O SUAS que temos Cidade Ademar



Subprefeitura de Cidade Ademar
Distritos:
 - Cidade Ademar: 266.681 habitantes
 - Pedreira: 144.317 habitantes

Total de Habitantes (IBGE 2010):
 410.998
 Equivale a pop. de um município de grande porte (100 a 900 mil habitantes).

Beneficiários de PTR (2014):
 14.582 (4% da pop. de Cid. Ademar)

Por PTR (2014):
 - Bolsa Família (federal): 13.146 (90%)
 - Renda Cidadã (estadual): 267 (2%)
 - Renda Mínima (municipal): 2.108 (14%).

FONTE - SMAADS- CGB

O SUAS que temos Cidade Ademar



Benefício de Prestação Continuada (BPC):
 Pessoas Idosas: 4.282

Pessoas com Deficiência: 2.944

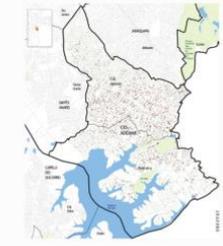
CadÚnico (2014):
 Famílias Cadastradas:
 - 38.805 (38% da estimativa de fam. de Cid. Ademar)

crianças e adolescentes de 06 a 14 anos:
 - 25.714

Jovens de 15 a 17 anos:
 - 9.526

FONTE: SMAADS- CGB, Extração do CadÚnico2014

Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica

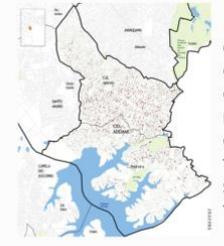


Direta

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

CRAS Cidade Ademar I
 CRAS Cidade Ademar II
 (A ser inaugurado)
 CRAS Pedreira

Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica



Convênida

CCA	- 19	2850 vagas
CJ	- 03	330 vagas
CEDESP	- 01	160 vagas
NCI	- 06	1000 vagas
CLUBE DA		
TURMA	- 01	1280 vagas
SASF	- 03	3000 vagas
TOTAL DE VAGAS	-	8620 VAGAS

Rede de Proteção Social Especial



Direta

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

01 CREAS Cidade Ademar/Pedreira

Rede de Serviços Convênidos Proteção Social Especial



NPJ	- 01	120 vagas
CDCM	- 01	100 vagas
MSE-MA	- 04	330 vagas
SPVV	- 01	80 vagas
SEAS	- 01	250 vagas
CAEI	- 01	62 vagas
SAICAs	- 04	80 vagas

Expansão de Serviços e Vagas



01 CJ	120 vagas
01 CDCM	100 vagas
01 MSE-MA	60 vagas
01 SEAS	250 vagas
01 CEDESP	160 vagas
Total:	05 Serviços

Supervisão de Assistência Social

Muito Obrigada!

Regina Léa - Supervisora Regional
Ana Petená- Coordenadora CRAS Cidade Ademar
Helena Boen- Coordenadora CRAS Pedreira
Eliana Rocha- Coordenadora CREAS Cidade Ademar
Gerson Alves- Coordenador CRAS Cidade Ademar II

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI Conferência de Assistência Social

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social

Assistência Social

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

XI Conferência de Assistência Social

Parâmetros Legais

- Constituição de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social 1995
- Política Nacional da Assistência Social - PNAS
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS
- Norma Operacional Básica da Assistência Social



Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



XI Conferência de Assistência Social

SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



XI Conferência de Assistência Social Princípios do SUAS

- Universalidade
- Gratuidade
- Integralidade da Proteção Social
- Equidade



XI Conferência de Assistência Social Diretrizes do SUAS

- Primazia da responsabilidade do Estado
- Descentralização Política – administrativa
- Comando Único
- Cofinanciamento compartilhado
- Matricialidade Sociofamiliar
- Territorialização
- Relação Estado e Sociedade
- Controle e Participação Social



Proteção Social Básica VÍNCULOS PRESERVADOS

- A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. [Os Benefícios Eventuais](#) e os [Benefícios de Prestação Continuada \(BPC\)](#) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Básica



A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Especial

- A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

XI Conferência de Assistência Social Proteção Especial

- As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

XI Conferência de Assistência Social CREAS

- O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- Sistema afiançador de seguranças sociais próprias da política de assistência social:
 - Acolhida
 - Convívio
 - Autonomia
 - Rendimento
 - Garantias de direitos, de equidade e de proteção social



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

PROGRAMAS - ações integradas por tempo determinado

PROJETOS - Investimento econômico/social em grupos populacionais

SERVIÇOS - Ofertas de atividades continuadas atende as necessidades do cidadão



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Benefícios - Instrumentos de garantia de direitos

- Benefício de Prestação Continuada – BPC
- Benefícios Eventuais



XI Conferência de Assistência Social Transferência de Renda

Federal

- Programa Bolsa Família

São Paulo

- Renda Mínima
- Ação Jovem
- Renda Cidadã



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

XI Conferência de Assistência Social Principais Conquistas

Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência

A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da Política de Assistência

Pobreza – situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso a renda, serviços e direitos

XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- Mudança de Concepção com adoção da Proteção Social
- Proteção não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão
- Promoção da Inclusão Social



XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- 10.100 unidades públicas prestando serviços socioassistenciais
- 4,1 milhões de pessoas recebendo o BPC
- CAD ÚNICO instrumento de vigilância socioassistencial



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

Esfera Estadual tem o papel na assistência social de coordenar e executar os respectivos programas assistenciais. Aos estados cabe também a coordenação da gestão pública nos espaços regionais, nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas.

Esfera Municipal são as executoras dos programas, serviços e ações da Assistência Social, recebendo recursos da União e dos governos estaduais para este trabalho..



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- **E a sociedade civil**, seja através das entidades seja através de mobilização individual e grupal com a responsabilidade de fiscalizar e propor ações que atendam as necessidades expressas pela população.



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A gestão das ações e a aplicação dos recursos são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (representantes de estados e municípios) e na Comissão Intergestores Tripartite (representantes do Governo Federal, de estados e municípios). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.



XI Conferência de Assistência Social SUAS

- O SUAS também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS é composto pelo poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área. O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



XI Conferência de Assistência Social E o que vamos fazer?

- **TEMA** – Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026
- **LEMA** – Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos, o SUAS que queremos



XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

As diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026

DESAFIO: Estruturar diretrizes que possam assegurar convergência entre a demanda da população e ofertas disponíveis



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas

- Diretrizes do SUAS para os próximos 10 anos
- Subtema 1: o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: O pacto Federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões

- Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS o pacto federativo brasileiro
- Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
- Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 2

- Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

O pacto federativo brasileiro na execução das políticas públicas, significa compreender o funcionamento da gestão compartilhada onde cada esfera de governo assumam suas responsabilidades e cumpra as suas atribuições, com o objetivo de garantir qualidade e cobertura adequada dos serviços públicos, de acordo com as necessidades da população e realidades locais.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 3

- Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política pública. Nesta linha, torna-se fundamental avaliar a existência e garantia dos espaços coletivos de discussão e deliberação, considerando todos os atores, trabalhadores, gestores, entidades socioassistenciais e usuários.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 4:

- Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH e nas Resoluções do CNAS nº 17/2011 (trabalhadores de nível superior); nº 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e nº 09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 5

- Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

XI Conferência de Assistência Social

- “ Só sei que nada sei, e o fato de saber isso, me coloca em vantagem sobre aqueles que acham que sabem alguma coisa. “

Sócrates

OBRIGADO

ANA CASTILHO



ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta minuto"

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO	Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais, assegurando o respeito à diversidade e às especificidades dos momentos do ciclo de vida, atendendo a públicos ainda não contemplados.	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar a rede socioassistencial, a partir do permanente investimento do Poder Público na construção de novos equipamentos em regiões onde haja dificuldades referentes a zoneamento e regularização fundiária.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir o repasse à Assistência Social de 10% do orçamento da União, a partir de critérios que levem em consideração dados populacionais, índices municipais de vulnerabilidade social e territorialidade, atuando de forma articulada com os demais entes federativos, assegurando transparência, participação social, promoção da diversidade e dos direitos humanos, bem como expansão da política de benefícios, estendendo-as a parcelas da população ainda não contempladas.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir orçamento para formação continuada, com o objetivo de qualificar a participação dos trabalhadores e usuários da política pública da Assistência Social.
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir que o gestor público promova e favoreça a implantação dos Conselhos Gestores com a participação dos profissionais (servidores e CLT) e usuários nas diferentes instâncias.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Divulgar nas diversas mídias (TV, internet, panfletos, rádio) a política pública de Assistência Social como direito do cidadão para incentivar e efetivar a participação.
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir a definição e divulgação dos temas/eixos/dimensões das Conferências da Assistência Social com antecedência de pelo menos um ano, visando envolver e capacitar os trabalhadores e usuários, no tema da Assistência Social, com linguagem adequada ao público-alvo.	<p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Rever a normalização das portarias técnico/administrativas e financeiras vigentes aprofundar os parâmetros de aplicação da normalização dos serviços da rede socioassistencial, estabelecendo uma relação mínima entre quantidade de usuários e qualidade de serviços do quadro de RH, exemplo: auxiliar administrativo/psicólogos/assistentes sociais/assistentes técnicos e gerentes;

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

 <p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Que seja garantido por lei pela câmara dos vereadores a definição em 5% do orçamento municipal para Assistência Social (SMADS) e que o governo municipal faça a gestão para esta mudança junto ao legislativo, já para o orçamento em 2016, para garantir a implementação dos serviços como CRAS/CREAS;	 <p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Definir em 5% os recursos do orçamento para a Assistência Social estabelecido por lei, por meio de serviços diretos ou por repasse aos municípios, dando transparência aos investimentos. Além disso, os recursos devem vir carimbados à destinação de serviços tipificados e pactuados com os municípios;
 <p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Federal</p> <p>Estabelecer parâmetros objetivos de tipificação dos serviços, considerando padrões de custos, RH e outros elementos de despesa, além dos já desenvolvidos, bem como indicadores de avaliação de qualidade e resultado, considerando o aumento gradativo dos próximos 10 anos 2% a mais a cada dois anos;</p>	 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir uma rede socioassistencial unificada e intersetorial, ampliando espaços de discussão entre Poder Público e Sociedade Civil;
 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Revisar a portaria técnico administrativo e financeiro vigente, visando:<ol style="list-style-type: none">A jornada de trabalho de 30 horas para o trabalhador da Assistência SocialOrientador socioeducativa para cada grupo de 20 usuários;Mensalmente realizar uma parada técnica e uma parada socioeducativa. Sendo a parada técnica avaliação e planejamento das atividades socioeducativas desenvolvidas no serviço e participação da equipe técnica de fóruns, seminários e conferências, sendo a parada socioeducativa momento de capacitação e qualificação da equipe técnica e formação para equipe técnica com temas relevantes ao trabalho socioeducativo.	 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar para 2% do orçamento total do Estado, e garantir o uso para a promoção de formação e qualificação do trabalhador (a) do SUAS;Ampliar para 5% do orçamento total do Estado para a Assistência Social, sendo 2% exclusivo para garantir a promoção de formação e qualificação do trabalhador (a) do SUAS.
 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Alterar a NOB-RH SUAS no que se refere as equipes de referência tanto da proteção social básica quanto da proteção social especial nos aspectos quantitativos e qualitativos, garantindo a constituição da equipe multidisciplinar.	 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir o direito do trabalhador no SUAS qualificando o profissional através de melhorias das condições de trabalho, como capacitação continuada e específica, equiparação da carga horária para todos trabalhadores do SUAS, melhores remunerações, diferenciação dos cargos e atendimentos multiprofissionais.
 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Efetivar a equidade com relação ao gênero, fortalecendo programas voltados para o empoderamento, valorização e desenvolvimento da mulher e sua família.	 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Efetivar o trabalho em rede, fortalecendo ações intersecretarias, para contribuir na implementação e divulgação da política de Assistência Social.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Consolidar o SUAS como direito universal, ampliando o orçamento da Assistência Social e da responsabilidade do Estado diante da operacionalização dos serviços da rede socioassistencial para efetivação de suas diretrizes, atentando-se que critérios de seleção impossibilitam sua universalização.

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		29		Nº de Pessoas		180	
DATA DO EVENTO	14/agosto/2015. (Sexta-feira)						
CRAS				Suzi 96732-3852			
LOCAL	CEU Alvarenga						
Endereço	Estrada do Alvarenga, 3752						
Macro Região	Sul						
		Nome	Telefone	e-mail			
Responsável do Local no Auditório	Suzi/Claudemir		5672-2547/48/44/45				
Coordenador (a) CRAS	Gerson / Lilian						
ANOTAÇÕES							
<p>Na guarra de esporte vai precisar de extensão e aparelhagem de som. No espaço todo tem apenas 150 cadeiras, deixei claro para o Gerson que não é de nossa responsabilidade. Na sala de dança tem som, na sala atelier tem 01 telão e não tem janela. Na sala multiuso só tem o ponto de energia. Na biblioteca tem mesas cadeiras só não tem som e quadro. Na sala web tem 50 cadeiras, projetor e telão.</p>							
				Qtd.:	Obs.:		
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	400	lugares	
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não			
Projetor e Tela	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não			
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	está sem bateria	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não			
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6	lugares	
Pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	2	Som e iluminação	
				Qtd.:	Obs.:		
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Ok	Tem espaço para os comunicados	
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6	solicitei 06	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	6		
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não			
Extensão	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não			
Internet	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Wi-fi	A Gerson vai fornecer a senha	
				Qtd.:	Obs.:		
Salas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	7	ambientes em lugares diferentes	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		não tem em todas	
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não		vai precisar de 02 extensões	
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	1	apenas 1 móvel	
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	2	em dois ambientes	
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS: Serão 06 ambientes em lugares / andar diferentes que ficarão distribuídos da seguinte forma: 02 grupos na guarra de esporte; 2 grupo no 4º andar na sala de dança; 1 grupo no atelier 01 no 1º andar; 1 grupo na sala multiuso; 1 grupo na biblioteca e 1 grupo na sala de web							
Visita Técnica feita em : 15/07/2015 - 15:26 horas Por: Idalice Araujo							

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional da Cidade Ademar
3. Datas de realização	14 de agosto de 2015 (sexta-feira)
4. Local de realização	CEU Alvarenga - Estrada do Alvarenga, 3752
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
38	302	13	9	15

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h10m	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h24m	11h58m	Plenária de Abertura
10h18m	11h17m	Palestra Magna
11h09m	11h55m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço
<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h15m	16h32m	Aprovação das Moções
16h35m	16h56m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h58m	17h23m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h25m	Encerramento
17h15m	18h	Café da Tarde

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

CRENCIAMENTO



PLENÁRIA



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

SALAS



COMUNICAÇÃO VISUAL

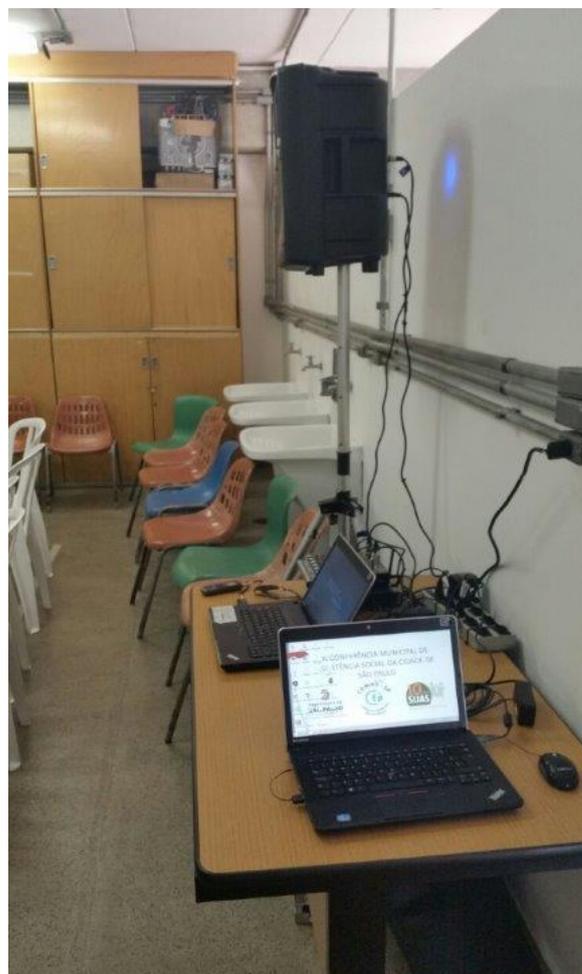


REFEITÓRIO



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

EQUIPAMENTOS



ELEIÇÃO DE DELEGADOS



Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

ENTREGA DE CERTIFICADOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**